

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ICMBio Paulo Afonso Edital 01/2023

INSCRIÇAO PARA:					
☐ Nível II-Chefe de Esquadrão ☐ Nível I - Brigadista					
Atenção: Conforme previsto no vagas existentes.	item 1.2 do Edital, a inscrição d	eve ser feita para apenas uma das			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANI	DIDATO				
Nome:		Sexo: M F			
Cidade/ Município de Nascimento	o:	_ UF:			
Data de Nascimento://_	_				
Escolaridade:					
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Ensino fundamental incompleto			
Ensino fundamental completo	č	Ensino médio completo			
Superior incompleto	Superior completo				
Endereço					
Bairro	Cidade/Municí	pio			
UF CEP	Telefone	e(s):			
CPF N°					
RG NºÓrgão Expedidor					
E-mail					
Tipagem Sanguínea e Fator RH:					
□ AB - □ B - □ B + □ O - □ O +					
Carteira Nacional de Habilitação	(CNH) (<u>obrigatório apenas</u> para ca	andidatos a chefe de esquadrão)			
Número de Registro:	Categoria:				
Validade:/					

2. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja	de seu in	teresse:									
a. Infor	me quais	s trabalhos	você	realizou	nos último	s anos,	que	mereçam	ser	destac	ados:
b. Inform	ne quais o	os equipame	ntos e fe	erramen	tas agrícolas	e florest	ais qu	e você pos	sui ha	abilidad	le em
manusea	r:										
									,		
DEC	LARAÇÃ	O DE BONS	ANTECE	DENTES	S CRIMINAIS	E IDONE	EIDAD	E DA DOC	UMEN	TAÇÃ()
				AP	RESENTADA						
Eu											
portado		docum	ento	nº	RG nº				, (, CPF	nº
F					endereço		elo	etrônico			mail)
			,		•		, de	claro, sob	as	penalid	lades
da lei qu	ıe:							,	,		
(i)		me disposte	o na Le	i nº 7.1	15, de 29 (v.	inte e n	ove) (de agosto	de 19	983, po	ossuo
	bons a	ntecedentes	crimina	ais;						-	
(ii)	não po	ossuo parei	nte, até	o terce	eiro grau*, 1	nomead	o par	a cargo	comis	sionad	lo ou
, ,	função	de confiar	ıça no á	âmbito	do ICMBio,	bem c	omo s	servidor e	fetivo	que t	enha
	partici	pado do pr	ocesso (de seleç	ão para cont	ratação	temp	orária pr	evisto	o no ar	rt. 12
	_	n° 7.957/19		,	•	,	•	-			
(iii)			ŕ	le nepot	tismo no âm	oito da	Admi	nistração	Públi	ca Fed	leral,
, ,			•	-	e junho de 20			,			ŕ
		m dos seus o			y	1			,		.
(iv)			-	ŕ	ação direta o	ou indii	reta d	a União.	dos l	Estado	s, do
. ,					s, nem empro						

controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";

- (v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data